

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

LEI Nº 1.992

Data: 04 de abril de 2014

Súmula: Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2014**, para Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial para Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99, no orçamento vigente no valor de **R\$ 198.209,53 (Cento e noventa e oito mil, duzentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**, com a seguinte classificação orçamentária:

07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
07.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
07.02.15	URBANISMO		
07.02.15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
07.02.15.451.0014	MANUTENÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO		
07.02.15.451.0014.1028	EXEC. CONT.374752-99 PAVIMENT.VILA PROGRESSO		
44.90.51.00. fonte 33742	Obras e Instalações.....	R\$	182.754,64
44.90.51.00. fonte 01000	Obras e Instalações.....	R\$	15.454,89

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo anterior, fica utilizado o superávit financeiro da fonte 33742 do **Convênio nº 374752-99**, no valor de **R\$ 182.754,64 (Cento e oitenta e dois, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** e cancelamento no valor de R\$-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.334/0001-50

Fone/Fax (44) 3463-1287 / 3463-1149 - E-mail: paranacity@p-paranacity.pr.gov.br
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – CEP 87660-000 – PARANACITY – Paraná
Site: www.paranacity.pr.gov.br

15.454, 90 (Quinze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)
da seguinte dotação orçamentária:

07.002.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
33.90.30.00 ficha 181 fonte 01000	Outros Serviços de Terceiros-Pes.Jurid	R\$	15.454,89

Artigo 3º - Fica, ainda, autorizado a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme abaixo discriminado:

PLANO PLURIANUAL- PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2014 VALOR EM R\$
Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99	Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99	198.209,53

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99	Execução de Pavimentação Asfáltica na Vila Progresso, referente ao contrato nº 374752-99

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2014.


Ednea Buchi Batista
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) jornal "O Regional" Órgão Oficial desta Municipalidade.
Em <u>06</u> / <u>04</u> / <u>14</u>
